



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EQUIPE DE LICITAÇÕES

AV. PAULISTA, 1374 - 2 MEZANINO - CEP 01310-937 EMAIL - SAD.SP@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00058/2018/LICITAÇÃO/SADSP/SGA/AGU

NUP: 00589.001209/2018-64

INTERESSADOS: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

CONTRATO: 039/2017

ASSUNTOS: REPACTUAÇÃO CCT/2017

OBJETO: SERVIÇO DE MENSAGEIRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2018

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, o Superintendente Regional da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 039/2017**, celebrado com a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, CNPJ nº 05.969.071/0001-10, **que se proceda à repactuação dos valores mensais do contrato de R\$ 2.831,35 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) passa para:**

a) R\$ 3.049,84 (três mil, quarenta e nove reais e oito e quatro centavos) a partir de 03/10/2017 a 02.10.2018, data-base da convenção coletiva - CCT 2017/2018.

b) R\$ 3.112,21 (três mil, cento e doze reais e vinte e um centavos) a partir de 01.01.2018, conforme Lei nº 16.668 de 18.01.2018 reajuste do salário mínimo estado de São Paulo até 02.10.2018;

c) R\$ 3.085,55 (três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a partir da prorrogação em 03.10.2018, foram excluídos os percentuais relativos ao aviso prévio indenizado, e reduzidos os percentuais referentes ao aviso prévio trabalhado para 0,194% (03 dias), eliminando assim, os custos fixos ou variáveis amortizáveis que deveriam ser excluídos da planilha, pois o contrato completou 12 (doze), e também foi excluído o valor do PPR.

Estes valores foram apurados em conformidade com a planilha de formação de preços do serviço contratado, da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2018 e Lei nº 16.668 de 18.01/2018, memória de cálculo e instrução anexos ao processo.

Considerando que existem meses no exercício de 2017 sujeitos ao impacto da Lei 13.467/17 e da Medida Provisória 808/2017, a Administração ressalva que, caso haja alguns pontos da planilha de custo e formação de preço vinculados a esse normativo, os efeitos financeiros serão ajustados na repactuação de 2018. No caso concreto, os valores serão ajustados, podendo haver abatimento ou compensação. Registre-se que tal fato será notificado à empresa através de Ofício ou e-mail e anexado no SAPIENS.

A repactuação refere-se ao período de 03 de outubro de 2017 ao fim da vigência do contrato em 03 de outubro de 2019.

São Paulo, 12 dezembro de 2018.

PAULO CESAR VAZ GUIMARÃES

Superintendente Regional

SAD/SP/SGA/AGU

*Portaria 725, de 30 de dezembro de 2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589001209201864 e da chave de acesso b02a64c7

Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR VAZ GUIMARAES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 198432051 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO CESAR VAZ GUIMARAES. Data e Hora: 14-12-2018 09:57. Número de Série: 13798541. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
